

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 012/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. Constitui-se, também, responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.3. A inscrição neste Edital Específico implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas.
- 1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do edital geral e deste edital específico, e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- 1.5. O não atendimento do Edital geral e específico (em qualquer item e subitem e em qualquer etapa) resultará na desclassificação do candidato(a).

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Área: Educação
- 2.2. Área de Concentração: Políticas Públicas e Gestão Educacional - com total de 37 (trinta e sete) vagas subdivididas nas linhas de pesquisa:
 - 2.2.1. Linha pesquisa 1: 14 vagas
 - 2.2.2. Linha pesquisa 2: 23 vagas
- 2.3. Para identificação dos candidatos com as linhas e pesquisa e com as temáticas de orientação indica-se consulta do quadro abaixo:

Linha de Pesquisa – LP1 - POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	
Temáticas de pesquisa	Professores/as Orientadores/as
Políticas públicas e gestão da Educação Básica e Superior. Educação a distância. Estudos sobre diversidades sexuais e de gênero. Tecnologias e Educação	Andréa Forgiarini Cecchin
Políticas públicas para a Educação Básica. Políticas públicas e gestão dos sistemas educacionais e Educação infantil. Infâncias e gestão do sistema escolar e contextos educativos. Políticas públicas e a formação dos profissionais da Educação infantil.	Débora Teixeira de Mello
Políticas curriculares. Políticas e práticas de alfabetização e letramento no Ensino Fundamental. Políticas e gestão educacional. Políticas de formação de professores.	Débora Ortiz de Leão

<p>Políticas públicas para Educação Básica e Superior. Políticas públicas, formação e atuação de profissionais da educação. Gestão educacional e escolar na Educação Básica e Superior. Políticas públicas e avaliação na Educação Básica e Superior. Qualidade na Educação Básica e Superior.</p>	Elisiane Machado Lunardi
<p>Políticas educativas, gênero e sexualidade. Diferença e decolonialidade Currículo e política educacional Políticas pós-identitárias</p>	Joacir Marques da Costa
<p>Gestão da Educação Superior. Políticas de Educação Superior. Políticas de Formação de professores. Políticas Curriculares de formação de professores</p>	Maria de Lourdes Pinto de Almeida
<p>Políticas públicas e gestão na Educação Básica. Políticas públicas e gestão na Educação Superior. Políticas públicas, formação e atuação dos profissionais da educação. Qualidade na Educação Básica e Superior. Contextos Emergentes na Educação Básica e/ou Superior.</p>	Marilene Gabriel Dalla Corte
<p>Curriculum. Políticas públicas, Educação Básica e Superior e Memórias. Organização e gestão educacional.</p>	Rosane Carneiro Sarturi

Linha de Pesquisa – LP2 – GESTÃO PEDAGÓGICA E CONTEXTO EDUCATIVOS	
Temáticas de pesquisa	Professores/as Orientadores/as
Gestão pedagógica de ambiências na Educação Infantil; Gestão pedagógica de ambiências nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Adriana Moreira da Rocha Veiga
Gestão Pedagógica e contextos de vulnerabilidade social Formação docente e a gestão pedagógica na Educação Básica e Superior. Práticas de alfabetização no contexto escolar. Inovação pedagógica.	Ana Carla Hollweg Powaczuk
Formação e desenvolvimento profissional em contextos emergentes Educação básica e superior. Aprendizagem docente na educação básica e superior. Práticas escolares e os processos de leitura e de escrita de estudantes de diferentes níveis de ensino.	Doris Pires Vargas Bolzan

<p>Políticas de Inclusão Escolar; Formação de professores; Práticas pedagógicas, avaliativas e produção diagnóstica dos alunos da educação especial; Gestão dos processos de ensino e aprendizagem no contexto das políticas de inclusão; A organização e a oferta dos serviços em educação especial no contexto das políticas de inclusão escolar.</p>	Fabiane Romano de Souza Bridi
<p>Infâncias, contextos educativos e Políticas Públicas para a Educação Infantil Infâncias e suas vulnerabilidades. Cotidiano, Currículo e escola. Trabalho Pedagógico, docência na Educação Infantil e formação.</p>	Graziela Escandiel de Lima
<p>Políticas e práticas de inclusão: [micro]espaço-escola e sala de aula Produção de contextos educativos e pedagógicos inclusivos</p>	Leandra Bôer Possa
<p>Estratégias criativas de gestão pedagógica. Práticas de inovação na gestão da aula: inter e transdisciplinaridade. Espaços de produção de memoriais autobiográficos no desenvolvimento pessoal e profissional.</p>	Lorena Inês Peterini Marquezan
<p>Políticas e práticas pedagógicas no Ensino Médio. Políticas e gestão escolar no Ensino Médio. Formação de professores para o Ensino Médio.</p>	Luciana Bagolin Zambon
<p>Processos Formativos de Professores: formação inicial de professores e aprendizagem da docência; formação continuada e desenvolvimento profissional de professores; formação e atuação de formadores de professores. Trabalho docente na Educação Básica e Superior: condições de trabalho e valorização profissional; representações, sentidos e significados sobre o trabalho docente; condição docente e relações de gênero; saberes e práticas docentes; identidade profissional, profissionalismo e profissionalização; produção do conhecimento e os aspectos metodológicos nas investigações sobre trabalho docente. Políticas Educacionais e Gestão da Educação Básica e Superior: processos de produção e implementação de políticas educacionais; gestão pedagógica e contextos educativos; gestão educacional e democratização da escola básica.</p>	Maria Eliza Rosa Gama
<p>Educação e saúde Acessibilidade e inclusão, Educação Superior. Psicopedagogia, Aprendizagem.</p>	Sílvia Maria de Oliveira Pavão

<p>Formação de professores de Educação infantil e políticas públicas Gestão dos Contextos Educativos e Políticas Públicas para Infância Políticas públicas e as redes de proteção à infância</p> <p>Políticas e práticas de inclusão. Inclusão e trabalho pedagógico com estudantes com altas habilidades/superdotação. Acessibilidade.</p>	<p>Taciana Camera Segat</p> <p>Tatiane Negrini</p>
---	--

2.4. Em cumprimento da Resolução N. 068/2021 da UFSM, este edital específico de seleção para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional terá suas vagas divididas entre ampla concorrência e vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência.

2.5. As vagas em ampla concorrência serão em número de 29 (vinte e oito) vagas

2.6. As vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e pessoas com deficiência serão em número de 08 (oito) vagas, distribuídas da seguinte maneira:

2.6.1. 05 (cinco) vagas para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas ou indígenas;

2.6.2. 03 (três) vagas para pessoa com deficiência (PCD);

2.7. Os/as candidatos/as que optarem pela concorrência nas vagas reservadas serão designados/as optantes. O processo de validação da inscrição em vagas reservadas condiciona-se à apresentação de documentação própria e de verificação pelas comissões pertinentes da UFSM.

2.8. Candidatos: diplomados(as) em Curso Superior atuando (com vínculo profissional) na Educação Básica e/ou Superior, em instituições educacionais, sistemas/redes de ensino, órgãos e/ou outros espaços qualificados e identificados como educativos.

2.9. Em qualquer das vagas, sejam de ampla concorrência ou em reserva de vagas, só serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima exigida neste edital.

2.10. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à ampla concorrência.

2.11. No caso de não haver candidatos/as classificados/as em uma das categorias de optantes, as vagas poderão ser redistribuídas entre os/as demais candidatos/as/as optantes classificados/as, respeitando o disposto no artigo 12 da Resolução 068/2021 da UFSM.

2.12. Caso não haja candidatos/as optantes aprovados/as suficientes para o preenchimento das vagas, essas poderão ser destinadas aos/as candidatos/as da ampla concorrência. Da mesma forma, caso não haja candidatos/as não optantes aprovados/as suficientes para o preenchimento das vagas, essas poderão ser destinadas aos/as candidatos/as optantes aprovados/as.

2.13. O(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 01 (uma) das vagas ofertadas e, OBRIGATÓRIAMENTE, deverá INDICAR APENAS 1 (UM) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) e sua respectiva linha de pesquisa.

2.14. Não será permitida a inscrição de candidato/a a mais de uma vaga no curso, devendo o/a candidato/a optar por uma das inscrições mencionadas acima. Caso realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. Todos os **DOCUMENTOS A SEGUIR** são requisitos mínimos para a avaliação do(a) candidato(a), e deverão ser anexados **SOMENTE EM FORMATO PDF** na plataforma *on-line* no ato da inscrição.

3.2. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.2.1. Documento de identificação com foto:

3.2.1.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.2.1.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.2.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou "Atestado de Provável Formando" emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.2.2.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2.3. Na ausência da documentação obrigatória de identificação e de titulação a inscrição do(a) candidato(a) será indeferida.

3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.3.1. Comprovante de vínculo/atuação profissional na Educação Básica ou Superior ou Espaços Socioeducativos.

3.3.1.1. Comprovar vínculo atualizado de atuação profissional no ato da inscrição, por meio de uma declaração de chefia imediata em que conste: identificação, atuação, nome da instituição, objetivo educacional da instituição, anuência da instituição para a realização de um projeto de pesquisa e de produto educacional a ser desenvolvido pelo profissional ao longo do processo de formação do mestrado profissional que está se candidatando.

3.3.2. No caso específico dos/as optantes à reserva de vagas para pessoas pretas e pardas Termo de Autodeclaração (Anexo 7).

3.3.3. No caso específico dos/as optantes às vagas para pessoas indígenas Termo de Autodeclaração (Anexo8) acompanhada de uma das seguintes documentações: - Declaração de Indígena Aldeado/a; Declaração da FUNAI; Registro Administrativo de Nascimento de Índio/a (RANI) ou Certidão do Registro Civil.

3.3.4. No caso específico dos/as optantes à reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) autodeclararem no ato da inscrição e apresentarem o Termo de Autodeclaração (Anexo 9) acompanhado de atestado clínico informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, conforme Decreto N. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.3.5. Curriculum lattes: gerado pela plataforma Lattes, do período de 2017 a 2022.

3.3.6. Planilha de avaliação do "Curriculum lattes", (Anexo 1) **TOTALMENTE PREENCHIDA** pelo(a) candidato(a), considerando os quadros 1, 2, 3, 4 e 5.

3.3.6.1. Produção científica e técnica limitada ao período de 2017 a 2022.

3.3.6.2. Formação e atuação profissional sem limitador de tempo.

3.3.6.3. Candidatos(as) que não preencherem, inclusive o valor da soma total do quadro 5 do Anexo 1, não terão a sua documentação avaliada, zerando este quesito.

3.3.7. Cópia digitalizada em formato PDF de cada documento comprobatório, referente a pontuação indicada na ficha de avaliação do Currículo Lattes (Anexo 1).

3.3.7.1. Os documentos comprobatórios deverão constar na ordem declarada na ficha de avaliação e em 4 (quatro) arquivos intitulados: Quadro 1 - Formação Profissional; Quadro 2 - Experiência Profissional; Quadro 3 - Produção Científica; Quadro 4 - Atividades Técnicas.

3.3.7.2. Não será considerada a pontuação declarada na ficha de avaliação do Currículo Lattes sem documentação comprobatória.

3.3.8. Pré-projeto de pesquisa propondo pesquisa implicada e/ou aplicada ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a), com no “máximo 10 (dez) páginas”, de acordo com o roteiro do Anexo 2.

3.3.9. Texto argumentativo e fundamentado, referente a Prova Escrita (roteiro no Anexo 4).

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <pppg@ufsm.br> ou por e-mail pppg@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Participará da etapa de avaliação os candidatos que apresentarem toda a documentação conforme instrução Edital Geral e neste Edital Específico.

4.1.1. Na ausência ou equívoco de preenchimento e ou apresentação da documentação de avaliação, por qualquer que seja o motivo, resultará na atribuição de nota 0 (zero) no item correspondente e consequente desclassificação da etapa eliminatória.

4.2. **Etapa eliminatória 1:** AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (peso 2,0), considerando os Anexos 2 e 3, realizada no período de **25 a 28 de julho de 2022**.

4.2.1. Divulgação dos resultados desta etapa no dia 28 de julho de 2022, até as 23h e 55min, no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>

4.2.2. Só seguirá para a Etapa Eliminatória 2 os candidatos que atingiram média 7,0 na avaliação do pré-projeto.

4.2.3. **Etapa eliminatória 2:** AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - texto argumentativo e fundamentado (peso 3,0), considerando os Anexos 4 e 5, realizada no período de **01 a 03 de agosto 2022**.

4.2.4. Divulgação dos resultados desta etapa no dia 03 de agosto 2022, até as 23h e 55min, no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>.

4.2.5. No dia 03 de agosto 2022, até as 23h e 55min, no site do PPPG <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>, serão divulgadas as datas, horários e orientações para as entrevistas por candidato(a). As entrevistas serão realizadas on-line/virtualmente nos dias 04 a 08 de agosto de 2022.

4.2.6. Só seguirá para a Etapa Eliminatória 3 os candidatos que atingiram média 7,0 na avaliação da prova escrita.

4.3. **Etapa eliminatória 3:** AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (peso 2,0) e ENTREVISTA (peso 3,0), considerando critérios nos Anexos 1 e 6, realizada no período de **04 a 08 de agosto 2022**.

4.3.1. Divulgação dos resultados desta etapa no dia 08 de agosto de 2022, até as 23h e 55min no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>.

4.3.2. No ato da entrevista, considerando os critérios de avaliação (Anexo 6) comprovar de forma documental (ciência do empregador), a disponibilidade de horários semanais para realizar o curso em sua integralidade, participar do grupo de pesquisa do(a) orientador(a), desenvolver a pesquisa proposta no espaço e tempo profissional, bem como eventos educacionais da área da educação ou áreas afins.

4.3.3. Concluirá com aprovação na etapa eliminatória 3 do processo seletivo o candidato que atingir média 7,0 na avaliação do Currículo Lattes e média 7,0 na entrevista.

4.4. **Pedidos de reconsideração:** ao final de cada etapa eliminatória de seleção, os(as) candidatos(as) terão até 48h, a partir da data e horário de publicação dos resultados, para solicitar reconsideração dos resultados publicados no site do PPPG <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>.

O pedido de reconsideração deverá ser enviado para o endereço de e-mail <pppg@ufsm.br>

4.5. Os critérios de avaliação das etapas de seleção estão dispostos nos Anexos 1, 3, 5 e 6 do presente Edital Específico.

4.6. A nota final de cada etapa será obtida com base na observância aos critérios definidos na ficha avaliativa e somatório dos respectivos pesos.

4.6.1. O(a) candidato(a) será aprovado(a) para a próxima etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,00).

4.7. A Comissão de Seleção será composta pelos docentes credenciados no Mestrado Profissional do PPPG/UFSM, vinculados às suas respectivas linhas de pesquisa.

5. DOS(A) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

- 5.1. Candidato(as) com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no ato da inscrição.
- 5.2. Para candidato(as) com deficiência ou necessidades educacionais especiais o processo seletivo será de acordo com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas em cada etapa eliminatórias, sendo: Etapa Eliminatória 1- Pré-projeto (peso 2,0); Etapa Eliminatória 2 – Prova escrita (peso 3,0); Etapa Eliminatória 3 – currículo lattes (peso 2,0) e entrevista (peso 3,0).
- 6.2. A nota mínima para classificação final do(a) candidato(a), depois de aplicado os pesos de cada etapa eliminatória, será 7,00 (sete).
- 6.3. A classificação do candidato será realizada de acordo com desempenho em relação ao número total de vagas ofertadas e distribuídas entre as linhas de pesquisas.
- 6.3.1. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa conforme o número de vagas apresentado neste edital, respeitando a ordem numérica das notas do maior para o menor e a reserva de vagas.
- 6.3.2. As vagas ofertadas poderão não serem necessariamente preenchidas na totalidade.
- 6.3.3. Não haverá suplência neste Edital Específico.
- 6.3.4. As notas parciais de cada etapa eliminatória e nota final já com o cálculo dos pesos serão divulgadas no site do PPPG <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/> no dia 11 de agosto de 2022, até as 23h e 55min.
- 6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

- 6.4.1. Em caso de empate, de acordo com o Regulamento do Programa, será classificado o(a) candidato(a) com melhor desempenho no anteprojeto de pesquisa;
- 6.4.2. Caso persista o empate, o desempenho na prova da entrevista será utilizado para o desempate.
- 6.4.3. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com maior idade (Lei n. 10.741/03).

7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 7.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

8. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

- 8.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção considerando o Checklist da documentação enviada pelo sistema de inscrição	25/07/2022
Etapa Eliminatória 1	25/07/2022 a 28/07/2022
Divulgação prévia das notas da Etapa Eliminatória 1	28/07/2022
Período para reconsideração	29/07 e 01/08/2022
Divulgação das notas da Etapa Eliminatória 1 após reconsideração	02/08/2022 até às 12:00
Etapa Eliminatória 2	01/08/2022 a 03/08/2022
Divulgação prévia das notas da Etapa Eliminatória 2	03/08/2022
Divulgação das datas e horários das entrevistas virtuais	03/08/2022
Período para reconsideração	04 e 05/08/2022
Divulgação das notas da Etapa Eliminatória 2 após reconsideração	06/08/2022 às 12:00



Etapa Eliminatória 3	04/08/2022 a 08/08/2022
Divulgação prévia das notas da 3 ^a etapa	08/2022
Período para reconsideração	09 e 10/08/2022
Divulgação das notas da 3 ^a etapa após reconsideração	11/08/2022 às 12:00
Outras datas considerar Edital Geral	

Profa. Leandra Bôer Possa
COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

Nome do(a) Candidato(a): _____
 Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2
 Orientador(a) indicado(a): _____

****Os quadros abaixo deverão ser preenchido pelo(a) Candidato(a):**

QUADRO 1 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
1.1 Pós-graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” na área da Educação - com créditos concluídos (1,00 por curso) **cópia do certificado ou atestado/declaração de provável formando(a).	
1.2 Pós-graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” na área da Educação ou afins (com créditos concluídos) (1,00 por curso) **cópia do certificado ou atestado/declaração de provável formando(a).	
1.3 Curso na área da Educação (concluído) com carga horária de 120h ou superior. (0,50 por curso) **cópia do certificado.	
Subtotal (2,00 no máximo)	

QUADRO 2 - TEMPO DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
2.1 Tempo de atuação profissional em docência e/ou apoio técnico-administrativo de instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,50 por ano trabalhado) **cópia de documento comprobatório oficial constando tempo de atuação profissional.	
2.2 Experiência profissional na gestão de instituições educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (direção/vice-direção, supervisão educacional, coordenação pedagógica, orientação educacional e/ou chefia de setor, outra). (0,50 por atividade) **cópia de documento comprobatório oficial constando atuação/experiência em gestão de educação.	
2.3 Atuação como bolsista de Projeto (ensino, pesquisa e/ou extensão), e/ou com Monitoria e/ou Tutoria (0,25 por atividade) **cópia de documento comprobatório oficial constando atuação como bolsista em projeto, monitoria ou tutoria.	
Subtotal (3,00 no máximo)	

QUADRO 3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
3.1 Evento/atividade de formação na área de educação ou áreas afins – a partir de 20h. (0,25 por evento) **cópia do certificado.	
3.2. Trabalhos completos publicados em anais de eventos educacionais ou áreas afins. (0,50 por atividade) **cópia da ficha catalográfica dos anais do evento (contendo ISBN), sumário e trabalho de autoria completo.	
3.3. Resumos publicados em anais de eventos educacionais ou áreas afins. (0,25 por atividade) **cópia da ficha catalográfica dos anais do evento (contendo ISBN), sumário e resumo de autoria completo.	
3.4. Artigos publicados em periódicos na área da educação ou áreas afins. (1,00 por atividade) **cópia da página web do periódico (revista) onde consta o sumário da edição com o título do artigo completo e autores e, na sequência, a cópia do artigo de autoria completa.	
3.5. Artigos publicados em capítulo de livro na área da educação ou áreas afins. (0,50 por atividade) **cópia da capa e ficha catalográfica do livro (com ISBN), sumário e capítulo de autoria completa.	
3.6. Livros publicados na área da educação ou áreas afins. (1,00 por atividade) **cópia da capa, ficha catalográfica (com ISBN) e sumário do livro.	
Subtotal (2,50 no máximo)	

QUADRO 4 - PRODUÇÃO TÉCNICA	
Critérios de Avaliação	Nota parcial atribuída
4.1. Membro de Comissão, Colegiado, Conselho, Comitê ou Grupo de Trabalho relacionado a instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (0,50 cada atividade). **Cópia de portaria, certificado, declaração ou atestado.	
4.2. Produção de material didático-pedagógico; editoração e/ou organização de livro ou anais de eventos relacionados a instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,50 por atividade) **Cópia de comprovante da produção de material didático-pedagógico, da editoração e/ou organização de livro ou anais.	



4.3. Produção e/ou desenvolvimento de projeto relacionado a instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,25 por atividade) **Cópia de comprovante da produção e/ou desenvolvimento de projeto.	
4.4. Coordenação e/ou desenvolvimento de gincanas, olimpíadas, concursos, semanas integradas, entre outras atividades pedagógicas, artístico-culturais e formativas, premiações entre outras atividades em instituições/órgãos educacionais, redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,25 por atividade) **Cópia de comprovante com relação à coordenação ou desenvolvimento de atividades supramencionadas.	
4.5. Demais atividades técnicas e/ou tecnológicas na área da educação ou áreas afins. (0,10 por atividade) **Cópia de comprovante com relação às atividades técnicas e/ou tecnológicas.	
Subtotal (2,50 no máximo)	

****O quadro abaixo deverá ser preenchido pelo(a) Candidato(a):**

QUADRO 5 - SÍNTESE DA AVALIAÇÃO	Subtotal
5.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (valor 2,00)	
5.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (valor 3,00)	
5.3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (valor 2,50)	
5.4. ATIVIDADES TÉCNICAS (valor 2,50)	
NOTA FINAL (valor 10,00)	

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO 2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CAPA

Nome da Universidade
Unidade de Ensino
Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo Curso
Nome do(a) Candidato(a)
Título do Pré-projeto de Pesquisa
Nome do(a) Orientador(a) indicado(a)
Nome da linha de pesquisa
Cidade, mês e ano de apresentação

1 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Temática do estudo e relação com a formação e atuação profissional.
Delimitação do tema de pesquisa.
Opção pela seleção no curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional do PPPG/UFSM e escolha/defesa pela Linha de Pesquisa (LP1 – Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior ou LP2 – Gestão Pedagógica e Contextos Educativos), relacionando a sua trajetória e interesses profissionais.
Importância do estudo (justificativa) para a área da educação e de concentração do curso, bem como para a formação e atuação/contexto profissional.

2 PROBLEMA E OBJETIVOS DE PESQUISA

2.1 Problema de pesquisa
2.2 Objetivos de pesquisa (geral e específicos)

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Texto teórico embasado em autores das políticas e gestão educacional e marcos legais, bem como da temática do(a) orientador(a) e linha de pesquisa escolhidos.

4 METODOLOGIA DE PESQUISA

Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa.
Destacar quais serão as técnicas de coleta/construção de dados, contendo os procedimentos a serem adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa.
Indicar os pressupostos e procedimentos de análise e interpretação de dados.

REFERÊNCIAS

Autores e legislação utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

**IMPORTANTE: No máximo 10 páginas. Somente a capa não é considerada na contagem das páginas.

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Orientador(a) indicado(a): _____

**O quadro abaixo deverá ser preenchido pelos Professores Avaliadores:

Critérios de Avaliação	Nota parcial
1. A proposta contempla as principais partes de um anteprojeto de pesquisa (introdução, problema, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências) e está adequada a temática da linha de pesquisa indicada e ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a) (Valor 2,50)	
2. O problema e os objetivos de pesquisa possuem relação e coerência com a temática proposta e com uma pesquisa de mestrado profissional implicada e/ou aplicada na área de concentração do Curso e ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a). (Valor 2,50)	
3. Os referenciais utilizados na fundamentação do anteprojeto de pesquisa subsidiam a proposta apresentada e estão coerentes com a área de concentração do Curso e respectiva linha de pesquisa de escolha do(a) candidato(a). (Valor 2,50)	
4. A metodologia de pesquisa está adequada e subsidia a proposta apresentada; é coerente ao contexto de atuação profissional do(a) candidato(a). (Valor 2,50)	
NOTA FINAL (valor 10,00)	



ANEXO 4

PROVA ESCRITA - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE TEXTO ARGUMENTATIVO E FUNDAMENTADO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Orientador(a) indicado(a): _____

Elaborar um texto argumentativo e fundamentado, referente a etapa da prova escrita de, no máximo, 3 (três) páginas, identificado com nome do(a) candidato(a), linha de pesquisa, nome do(a) orientador(a) indicado(a). A formatação observar: com margens superior e esquerda 2,5 cm, direita e inferior 2,0 cm; fonte arial; tamanho 12; espaço entre linhas 1,5.

**Este documento deverá estar nominado como: *Texto prova escrita - Primeiro nome candidato(a)*.

O texto deve discorrer sobre:

- a) A escolha de concorrer, a concepção de mestrado profissional e as expectativas de como esta formação qualifica a sua atuação profissional na Educação Básica e/ou Superior tendo em vista a temática do seu projeto de pesquisa.
- b) Como a área de concentração políticas públicas e gestão educacional, os temas da linha de pesquisa e do(a) orientador(a) pretendido(a) ao Mestrado Profissional estão relacionados com a sua trajetória e atuação profissional.
- c) Apresentar e explicar conceitos referenciais que têm subsidiado sua atuação profissional, os quais estejam articulados a área de concentração políticas públicas e gestão educacional e aos temas da linha de pesquisa do Mestrado Profissional de sua escolha

ANEXO 5

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Orientador(a) indicado(a): _____

**O quadro abaixo deverá ser preenchido pelos Professores Avaliadores:

Critérios de Avaliação	Nota parcial
1. Contempla as principais partes de um texto (introdução, desenvolvimento e conclusão), com coesão, coerência textual e adequação às normas padrão da Língua Portuguesa. (Valor 2,50)	
2. Relações com a área de concentração do curso pretendido, considerando as argumentações e fundamentações teóricas e legais apresentadas. (Valor 2,50)	
3. Coerência entre escolha do tema de pesquisa, formação, atuação profissional e linha de pesquisa. (Valor 2,50)	
4. Apresentação fundamentada de conceitos e/ou perspectivas teórico-legais e posicionamentos críticos quanto a área de concentração do curso. (Valor 2,50)	
NOTA FINAL (valor 10,00)	

ANEXO 6

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: () LP1 () LP2

Orientador(a) indicado(a): _____

**O quadro abaixo deverá ser preenchido pelos Professores Avaliadores:

Critérios de Avaliação	Nota parcial
1. Clareza acerca da temática e relação desta com o contexto de experiência, formação e atuação profissional (argumentação/relação do anteprojeto de pesquisa com o currículo lattes). (Valor 2,00)	
2. A problemática e os objetivos de pesquisa possuem relação e coerência com a experiência profissional e de formação e estudo na área de concentração do Curso (Políticas Públicas e Gestão Educacional) e respectiva linha de pesquisa de escolha do candidato (LP1 ou LP2). (Valor 2,50)	
3. Clareza sobre a relevância da proposição da pesquisa, tendo em vista seu resultado e a intenção de contribuição e transformação tanto para o MP/PPPG, como para a própria atuação e contexto de atuação profissional. (Valor 2,50)	
4. Disponibilidade e comprometimento com a produção científica durante a realização do MP/PPPG e após o curso, considerando contribuições do produto de pesquisa para a área da educação/afins e para o contexto de atuação profissional. (Valor 2,00)	
5. Disponibilidade de horários para realizar o curso em sua integralidade, participar do grupo de pesquisa do(a) orientador(a), desenvolvimento da pesquisa proposta, bem como eventos educacionais da área da educação ou áreas afins, com comprovação documental. (Valor 1,00)	
NOTA FINAL (valor total 10,00)	



ANEXO 7

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PRETOS/AS OU PARDOS/AS

Eu, _____, CPF _____, documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional, inscrito no processo visando reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas da Universidade Federal de Santa Maria, que sou _____ (Preto ou Pardo).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, _____, _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO 8

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PRETOS/AS OU PARDOS/AS

Eu, _____, CPF _____, documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional, que pertenço ao Povo Indígena _____ (identificar etnia) e membro da Comunidade Indígena _____ (nome da Terra indígena, ou Acampamento) situada no município de _____, estado _____. Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do/a Candidato/a: _____

Cacique/Lideranças/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome:

Nº de documento de Identidade:

Assinatura:

OU

Liderança e/ou Membro da Comunidade Indígena

Nome:

Nº de documento de Identidade:

Assinatura:

OU

Representante da FUNAI

Nome:

Nº de documento de Identidade:

Assinatura:



ANEXO 9

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

(anexar laudo médico considerando o Decreto N. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.)

Eu, _____, CPF _____, documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional, inscrito no processo visando reserva de vaga para pessoas com deficiência.

Declaro ainda que minha condição de deficiência exige as seguintes condições de acessibilidade:

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, _____, _____ de 2022.

Assinatura

NUP: 23081.058626/2022-71

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital 2022 MP-PPPG.pdf

Assinaturas

10/06/2022 18:11:47

LEANDRA BOER POSSA (Coordenador(a) de Curso)

05.10.20.00.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - CPPGPPGE



Código Verificador: 1528445

Código CRC: 367e1531

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>